# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 34 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção de Apoio à proposta de Adequação do Quadro Próprio da Polícia Penal (QPPP) do Estado do Paraná, conforme aprovado pelo Conselho da Polícia Penal.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Ademar Traiano (PSD), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de agosto de 2024.

P. Madril
**Policial Madril**
Vereador/Progressistas

**Tiago Almeida**
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos:

A Polícia Penal do Paraná, uma instituição reconhecida tanto pela Constituição Federal quanto pela Estadual, desempenha um papel fundamental no sistema de segurança pública e justiça. Como parte das forças policiais civis do estado, junto com a polícia judiciária e a polícia científica, a Polícia Penal conta com um quadro próprio de carreiras policiais, essenciais para a manutenção da ordem e segurança.

Desde a criação da Polícia Penal no Paraná, através da Emenda Constitucional Federal 104/2019 e da Emenda Constitucional Estadual 50/2021, as responsabilidades operacionais dos policiais penais aumentaram significativamente. Esses profissionais agora executam funções que antes eram atribuídas a outras forças policiais, como a administração das carceragens das delegacias, a realização de escoltas de presos, a segurança armada das unidades penais, o monitoramento eletrônico e a gestão do Departamento de Polícia Penal e suas unidades administrativas e operacionais da execução penal.

Diante das novas atribuições e da relevância do trabalho dos policiais penais, é essencial que o quadro próprio da Polícia Penal seja ajustado para atender às demandas operacionais e administrativas atuais. A proposta de Adequação do Quadro Próprio da Polícia Penal (QPPP), aprovada pelo Conselho da Polícia Penal, busca atender a essas necessidades, garantindo a eficiência e a segurança das atividades desempenhadas por esses profissionais.

Portanto, solicitamos ao Secretário da Segurança Pública do Paraná, Senhor Hudson Leôncio Teixeira, que encaminhe o projeto de adequação do QPPP, conforme aprovado pelo Conselho da Polícia Penal, para tramitação nas demais secretarias de governo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA